



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 016/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Antônia Jocivânia Pinheiro para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.010107/2015-84;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Antônia Jocivânia Pinheiro para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 7 de abril de 2018 a 6 de abril de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2018.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício